

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (cargo A01-AGENTE DE SEGURANÇA)  
(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 04/2005)**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, nos termos do disposto nos itens 61.2., 64, 65 e 66, do Capítulo XIII, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 04/2005, que trata do Concurso Público de Provas para preenchimento de cargos vagos de AGENTE DE SEGURANÇA e de AGENTE EDUCACIONAL, CONVOCA os candidatos abaixo nominados, que tiveram os recursos providos na 2ª fase (aptidão física), concorrentes ao cargo A01-AGENTE DE SEGURANÇA, para a INVESTIGAÇÃO SOCIAL conforme disposto abaixo.

O candidato deverá comparecer ao local determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Os documentos a serem fornecidos pelos candidatos para a realização da investigação social são:

- 1) Cópia autenticada da cédula de identidade;
- 2) Cópia autenticada do C.P.F.;
- 3) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos, em original, ou, xerox autenticada em cartório, do respectivo protocolo de solicitação;
- 4) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3 (três) anos, em original, ou, xerox autenticada em cartório, do respectivo protocolo de solicitação. Em caso contrário, deverá apresentar tais certidões da comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos, em original, ou, xerox autenticada em cartório, do respectivo protocolo de solicitação; e
- 5) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal, em original, ou, xerox autenticada em cartório, do respectivo protocolo de solicitação.

Os atestados e certidões apresentadas/entregues por protocolo, deverão, obrigatória e impreterivelmente, ser entregues, no prazo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, no mesmo local de realização da investigação social, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato.

O não comparecimento importará em eliminação do Concurso Público.

Não haverá aplicação fora dos locais, datas e horários pré-estabelecidos.

Somente será entrevistado o candidato que apresentar com os documentos discriminados neste Edital.

O candidato não poderá ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.

O candidato só poderá retirar-se do local após a liberação pelo responsável.

**LOCAL:**

**EE RODRIGUES ALVES  
AVENIDA PAULISTA, 227  
BELA VISTA  
SAO PAULO - SP**

**Cargo : A01 - AGENTE DE SEGURANÇA**

**Turma : 001**

**Data : 28/10/2005**

**hora : 13:00h**

Alessandro Orlandi Siqueira  
Anderson da Silva Fernandes  
André Carbonieri de Almeida  
André Luiz Lopes dos Santos  
Andressa Aparecida D'Avila  
Antonio Fabio da Cunha  
Antonio José Moreira de Santana Júnior  
Arnaldo Alves de Melo  
Arnaldo Henrique de Aquino  
Aroldo Ferreira da Silva  
Artur Diogo Pelho  
Atila José de Almeida  
Augusto César dos Santos  
Augusto José Domingues Neto  
Darcio Ricardo Alves Moura  
Eduardo de Almeida Leite  
Elisabete Lopes Ribeiro  
Fabiana Cruz  
Giuliano Mazzotta Moreira  
Leandro Pedro  
Marcio Baroni  
Paulo Herculano Alves Lima  
Ricarda Ribeiro Violato

Rita de Cassia dos Santos  
Rita de Cássia Silva  
Silas Leite dos Santos

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, em 20 de outubro de 2005

Comissão Especial para o Concurso Público da FEBEM/SP